



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu portador(a) do
CPF declaro ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Pato
Branco, que conforme indicado no inciso X, do Artigo 9º da Portaria 76, de 14 de abril
de 2010, do Regulamento do Programa de Demanda Social (bolsa CAPES-DS), resido
no endereço abaixo:

Rua/Av.: N.º

CEP:

Cidade:

Estado:

Comprometo-me, em caso de alteração de endereço, num prazo máximo de 30 dias, a
apresentar uma nova declaração de residência ao PPGE.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente
das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Pato Branco, de de .

(assinatura)

Obs.: 1) Esta declaração deverá ser entregue com uma cópia e original de um comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou extrato bancário), do contrário deverá ser reconhecida a assinatura em cartório. 2) Esses documentos deverão ser entregues na Secretaria do PPGE e deverão ser mantidos pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria. 3) A Secretária do Programa irá autenticar a cópia do comprovante de endereço e devolver o original.